



Projeto de Lei Nº 323/2025

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Doutor Rivaldo Carneiro Firmino”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Doutor Rivaldo Carneiro Firmino, associação de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o número 29.153.382/0001-75, situada à Rua Eugênio da Silva, nº 32, fundos, Itapevi, SP - CEP 06694-140.

Art. 2º Integrarão a presente Lei os seguintes documentos anexos: Ata da Assembleia Geral de Constituição, Estatuto Social, Certidão Negativa Tributária e Fiscal de Tributos Imobiliários, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, Certidão Estadual de Distribuições Criminais, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União, Certidão Judicial Cível (TRF3), Certidão Judicial Criminal (TRF3) e Certificado de Regularidade do FGTS.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2025.

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
(MAURICIO JAPA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o INSTITUTO DOUTOR RIVALDO CARNEIRO FIRMINO, constituído em 21 de junho de 2017 na forma de Associação através do CNPJ sob nº 29.153.382/0001-75, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Itapevi no Estado de São Paulo e foro em Rua Eugênio da Silva, nº 32, (complemento: fundos) – Cidade Saúde, Itapevi – SP, CEP: 06694-140. Em sua fundação, o advogado doutor RIVALDO CARNEIRO FIRMINO, em associação a outros profissionais da advocacia, contadores, funcionários públicos e pessoas da iniciativa privada, formavam o antigo CENTRO DE APOIO AOS GUARDAS, SERVIDORES, FUNCIONARIOS PUBLICOS E DA INICIATIVA PRIVADA DE ITAPEVI - SP – CASPI, já como uma instituição de natureza privada sem fins lucrativos voltada para a realização de serviços sociais. O doutor Rivaldo Carneiro Firmino sempre teve o sonho de contribuir para uma sociedade justa e a erradicação de pobreza, razão pela qual, buscou a ajuda de outras pessoas que possuíam o mesmo interesse social, na formação de uma associação voltada para esses princípios constitucionais. Com o falecimento do doutor Rivaldo, ainda na construção do referido sonho e, em homenagem aos trabalhos realizados, o nome da associação foi alterado para INSTITUTO DOUTOR RIVALDO CARNEIRO FIRMINO, e seus objetivos ampliados no sentido de buscar moldar-se à legislação e qualificações necessárias para tornar-se uma OSCIP. O INSTITUTO DOUTOR RIVALDO CARNEIRO FIRMINO tem por finalidade promover o desenvolvimento de adulto, criança e do adolescente, através da área da assistência social, voltado para a educação (com preceitos da moral, ética e cívica e/ou cidadania), cultura, esporte, música, recreação, saúde, trabalho, profissionalização, valorização pessoal com a promoção de cursos, palestras, eventos sociais, treinamentos e formação de atletas visando a saúde e o bem-estar, bem como, também inclui como objeto da presente prestação de serviços o atendimento à pessoa em situação de vulnerabilidade social como moradores de rua, dependentes químicos ou portadora de necessidades especiais, assim como, a defesa e garantia de direitos de pessoas que estejam nas referidas situações. O INSTITUTO DOUTOR RIVALDO CARNEIRO FIRMINO se dedica às suas atividades por meio execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, tendo prestado serviços na Cidade de Itapevi, por meio de trabalhos voluntários, dedicando-se a cumprir seus objetivos estatutários na busca de uma sociedade melhor.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2025.

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
(MAURICIO JAPA)
VEREADOR

Projeto de Lei Nº 323/2025 - Processo 393/2025 Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 9214/2025 - 30/05/2025 16:37 - PROCESSO 393/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U037-P45K-1BJT-VV2M





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U037P45K1BJTVV2M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U037-P45K-1BJT-VV2M

